

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 015, DE 06 DE JANEIRO DE 2012

Dispensa Oficial Superior da função de Comandante do 4º Batalhão da Polícia Militar (**4º BPM**).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante do 4º Batalhão da Polícia Militar (**4º BPM**), com sede em Picos-PI, o Maj PM 10.10579-93 EROTILDES MESSIAS DE SOUSA FILHO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 016, DE 06 DE JANEIRO DE 2012

Designa Oficial Superior para a função de Comandante do 4º Batalhão da Polícia Militar (**4º BPM**).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do 4º Batalhão da Polícia Militar (**4º BPM**), com sede em Picos-PI, o Ten Cel PM 10.8010-87 ROBERTO WAGNER CALIXTO TORRES.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 017, DE 06 DE JANEIRO DE 2012

Dispensa Oficial Superior da função de Subcomandante do Batalhão de Operações Especiais da PMPI (**BOPE**).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subcomandante do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Piauí (**BOPE**), com sede nesta Capital, o Maj PM 10.8329-89 PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 018, DE 06 DE JANEIRO DE 2012

Designa Oficial Superior para a função de Subcomandante do Batalhão de Operações Especiais da PMPI (**BOPE**).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Piauí (**BOPE**), com sede nesta Capital, o Maj PM 10.10579-93 EROTILDES MESSIAS DE SOUSA FILHO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 019, DE 06 DE JANEIRO DE 2012

Dispensa Oficial Superior da função de Subdiretor da Diretoria de Apoio Logístico da PMPI (**DAL/PMPI**).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subdiretor da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Piauí (**DAL/PMPI**), o Ten Cel PM 10.2566-74 JOSÉ LOPES DA SILVA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 020, DE 06 DE JANEIRO DE 2012

Dispensa Oficial Superior da função de Diretor de Finanças da PMPI (**DF/PMPI**).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Diretor da Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí (**DF/PMPI**), o Coronel PM 10.3071-75 LUIZ GONZAGA DE FREITAS.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIA Nº 021, DE 06 DE JANEIRO DE 2012

Dispensa Oficial Superior da função de Subdiretor de Finanças da PMPI (DF/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subdiretor da Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí (DF/PMPI), o Ten Cel PM 107556-86 RAIMUNDO NONATO FEITOSA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 022, DE 06 DE JANEIRO DE 2012

Designa Oficial Superior para a função de Subdiretor da Diretoria de Apoio Logístico da PMPI (DAL/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subdiretor da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Piauí (DAL/PMPI), o Maj PM GIP 10/8389 PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 023, DE 06 DE JANEIRO DE 2012

Designa Oficial Superior para a função de Diretor de Finanças da PMPI (DF/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Diretor da Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí (DF/PMPI), o Ten Cel PM 107556-86 RAIMUNDO NONATO FEITOSA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 024, DE 06 DE JANEIRO DE 2012

Dispensa Oficial Superior da função de Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI), o Coronel PM 105029992-6 MOISÉS NONATO DA SILVA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 025, DE 06 DE JANEIRO DE 2012

Designa Oficial Superior para a função de Diretor da Diretoria de Pessoal da PMPI (DP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Diretor da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Piauí (DP/PMPI), o Coronel PM 105029992-6 MOISÉS NONATO DA SILVA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

OREITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, **RESOLVE**:

- * Portaria nº 0001, de 02 de janeiro de 2012 - Designar **MARIA DE LUZ DAROCHAMESQUITA AGUIAR ANDRADE**, matrícula 178891-4, para substituir a Coordenadora do Curso de Direito, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Campus “Poeta Torquato Neto”, Símbolo DAS-2, **ÉRIKA CRISTHINA NOBRE VILAR**, no período de 02/01/2012 a 31.01.2012, por motivo de férias.
- * Portaria nº 0003, de 03 de janeiro de 2012 - Nomear **SUELÊNIA MARIA DE DEUS BARROS REIS** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Chefe da Divisão de Assistência ao Aluno e Graduado da Pró-Reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX, desta IES, na data de sua emissão.
- * Portaria nº 0004, de 05 de janeiro de 2012 - Designar **ALDIR DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 027023-7, para substituir a Chefe do Departamento de Ensino, Símbolo DAS-3, no Campus “Clóvis Moura”, **FABRÍCIA DÊNIA CARVALHO ALVES**, no período de 02 a 31/01/2012, por motivo de férias.
- * Portaria nº 0005, de 05 de janeiro de 2012 - Designar **FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA**, matrícula 107449-X, para substituir a Diretora do Campus de Picos, **SORAINY DE OLIVEIRA MANGUEIRA**, no período de 04 a 23/01/2012, por motivo de férias.

- * Portaria nº 0006, de 05 de janeiro de 2012 - Exonerar, a pedido, **JANAINA MACEDO SANTANA** das atividades atinentes à Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil, de conformidade com o artigo 18, do Regimento Geral da Universidades Estadual do Piauí, na data de sua emissão.
- * Portaria nº 0007, de 05 de janeiro de 2012 - Nomear **JOSÉLIA DE CARVALHO LEÃO**, matrícula nº 227112-5, para exercer o Cargo de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil, Símbolo DAS-2, no Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina.
- * Portaria nº 0009, de 06 de janeiro de 2012 - Designar **MARIA DA CONCEIÇÃO JESUS MENDES**, matrícula 177333-0, para substituir a Secretária de Apoio Administrativo, Símbolo – DAS-2, **ZORAIA OLIVEIRA LIMA PIMENTEL**, no período de 02 a 31/01/2012, por motivo de férias.
- * Portaria nº 0010, de 06 de janeiro de 2012 - Designar **MARIA CARLOS DE OLIVEIRA BRAGA**, matrícula 027118-7, para substituir a Chefe da Divisão de Matrícula e Informações Acadêmicas – DMIA, Símbolo – DAS-3, **FRANCISCA EALDINA DA SILVA**, no período de 02 a 31/01/2012, por motivo de férias.
- * Portaria nº 0012, de 10 de janeiro de 2012 - Designar **ANA PAULADA SILVA VERAS ALVES**, matrícula nº 027560-3, para substituir a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal – DGP, Símbolo DAS-4, **BERNADETE FREIRE DE CARVALHO AVELINO**, por três meses, no período de 02/01/2012 a 31/03/2012, em razão do afastamento da titular para gozo de licença prêmio.
- * Portaria nº 0013, de 10 de janeiro de 2012 - Designar **GERSON ALMEIDA DA SILVA**, matrícula 177355-X, para substituir o Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do Regime Especial, Símbolo – DAS-3, **MÁRIO EDUARDO PINHEIRO**, no período de 02 a 31/01/2012, por motivo de férias.

Teresina, 10 de janeiro de 2012

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA

Reitor

OF. 004



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI
Diretoria Geral



PORTARIANº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

Designa a Comissão Especial de Licitações – CEL do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 42, inciso X, do Decreto Estadual Nº 6686/86,

RESOLVE

CONSTITUIR, uma comissão especial composta pelo Advogado, **MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS**, adv. **CLOVIS PORTELA VELOSO**, o Engenheiro, Classe C, ref. 53, **JOÃO DE BRITO RAPOSO FILHO** e os suplentes: Engenheiro, Classe C, ref. 53, **FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO** e a Procuradora Autárquica, **LAURA ROSA MARQUES COSTA DA SILVA**, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento dos envelopes, abertura e julgamento da Concorrência Pública Nº 001/2012, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação / Recuperação) nas seguintes Rodovias: PI-116, Trecho: Entr. BR – 402 (Camurupim)/ Luis Correia; PI-315, Trecho: Entr. PI – 116/ Macapá; De Ligação, Trecho: Entr. BR – 343/ Lagoa do Portinho; PI – 301, Trecho: Entr. BR-402 / Cajueiro da Praia; PI – 302, Trecho: Entr. PI-301 / Barra Grande; PI – 303, Trecho Entr. BR – 343 / Bom Princípio do Piauí e PI – 116, Trecho: Ponte do Rio Igarapu / Pedra do Sal; Sub Trecho: Entr. PI -116 (Km – 09) / Ilha Grande, no total de 120,70Km de extensão.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Engº SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO

Diretor Geral

OF. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



PORTARIANº 001/2012-GAB. Teresina(PI), 05 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I. DESIGNAR os servidores desta Secretaria, **Advogado SAMUEL DE OLIVEIRA**, **Engenheiro ASSUÉRO CESAR RÊGO PINHEIRO** e o **Contador LIVIO BARROS MOURA**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção 01 (um) Engenheiro Eletricista, que deverá ser contratado temporariamente, de acordo com as normas descritas na Lei nº 5.309 de 17/07/2003 e Lei nº 5.866 de 13/07/2009.

II. DETERMINAR à Diretoria da Unidade Administrativa e Financeira, a adoção das medidas cabíveis.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ.

Teresina(PI), 05 de janeiro de 2012.

LUIZ UBIRACI DE CARVALHO - Secretário

OF. 018

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMOS DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE NOVEMBRO/ 2011

RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE NOVEMBRO do nº. 187 a 203/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 187/2011 de 03/11/11 - Renova, até 31 de outubro de 2013, a autorização para o COLÉGIO APOIO, rede privada, em Parnaíba (PI), ministrar o Curso de Ensino Médio Regular, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 04/11/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 188/2011 de 03/11/11 - Renova, até 31 de março de 2012, a autorização para o COLÉGIO DOMINUS, rede privada, em Altos (PI), ministrar os Cursos de Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 04/11/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 189/2011 de 03/11/11 - Credencia o INSTITUTO GÊNESIS DE ENSINO, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza o funcionamento, até 31 de janeiro de 2015, do Curso de Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 04/11/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 190/2011 de 03/11/11 - Credencia o COLÉGIO ÍCARO, rede privada, em Parnaíba (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza o funcionamento, até 31 de dezembro de 2013, do Curso de Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 04/11/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 191/2011 de 03/11/11 - Renova, até 31 de outubro de 2016, a autorização para o INSTITUTO MONSENHOR HIPÓLITO, rede privada, em Picos (PI), ministrar os Cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular.

HOMOLOGADA EM: 04/11/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 192/2011 de 17/11/11 - Autoriza a ESCOLA TÉCNICA KAMILA VARGAS, rede privada, em Bom Jesus (PI), a ministrar o Curso de Especialização em Instrumentação Cirúrgica, em nível médio, vinculado ao Curso Técnico em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente Saúde e Segurança.

HOMOLOGADA EM: 21/11/2011



RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 193/2011 de 17/11/11 - Autoriza a ESCOLA TÉCNICA KAMILA VARGAS, rede privada, em Bom Jesus (PI), a ministrar o Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, em nível médio, vinculado ao Curso Técnico em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente Saúde e Segurança.

HOMOLOGADA EM: 21/11/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 194/2011 de 17/11/11 - Reconhece, até 30 de novembro de 2013, o Curso Técnico em Enfermagem, integrado ao Eixo Tecnológico Ambiente Saúde e Segurança, do COLÉGIO SANTANA, rede privada, em Esperantina (PI), com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 21/11/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 195/2011 de 17/11/11 - Renova, até 17 de novembro de 2016, a autorização para o COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, rede privada, em Teresina (PI), ministrar os Cursos de Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular.

HOMOLOGADA EM: 21/11/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 196/2011 de 17/11/11 - Renova, até 30 de novembro de 2016, a autorização de funcionamento dos Cursos de Educação Infantil e Ensino fundamental, na modalidade Regular, das escolas da Rede Municipal de Prata do Piauí (PI).

HOMOLOGADA EM: 21/11/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 197/2011 de 17/11/11 - Renova, até 30 de novembro de 2014, a autorização de funcionamento do Curso de Ensino fundamental Completo, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ministrado pela ESCOLA MUNICIPAL ROBERTA SOUSA LIMA, pertencente à Rede Municipal de Prata do Piauí (PI).

HOMOLOGADA EM: 21/11/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 198/2011 de 17/11/11 - Renova, até 30 de novembro de 2016, a autorização de funcionamento dos Cursos de Educação Infantil e Ensino fundamental, na modalidade Regular, das escolas da Rede Municipal de Ribeira do Piauí (PI).

HOMOLOGADA EM: 21/11/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 199/2011 de 17/11/11 - Renova, até 30 de novembro de 2014, a autorização de funcionamento do Curso de Ensino fundamental Completo, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ministrado pelo Ginásio Municipal Divino Espírito Santo, pertencente à Rede Municipal de Ribeira do Piauí (PI).

HOMOLOGADA EM: 21/11/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 200/2011 de 17/11/11 - Credencia a ESCOLA PIAGET, rede privada, em Água Branca (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza o funcionamento, até 30 de dezembro de 2012, do Curso de Educação Infantil, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 21/11/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 201/2011 de 17/11/11 - Credencia o EDUCANDÁRIO MONTEIRO LOBATO, rede privada, em Oeiras (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza o funcionamento, até 30 de novembro de 2014, do Curso de Educação Infantil, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 21/11/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 202/2011 de 17/11/11 - Credencia o COLÉGIO JESUS REI, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, até 30 de novembro de 2013, a autorização para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular.

HOMOLOGADA EM: 21/11/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 203/2011 de 17/11/11 - Credencia o EDUCANDÁRIO LUZ DO SABER, rede privada, em Paulistana (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza o funcionamento, até 30 de novembro de 2015, dos Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 21/11/2011

PARECERES CEE/PI MÊS DE NOVEMBRO DO Nº. 170 a 196/2011

PARECER CEE/PI nº. 170/2011 de 03/11/11 - Favorável à renovação de autorização de funcionamento do Curso de Ensino Médio Regular ministrado pelo COLÉGIO APOIO, rede privada de ensino, em Parnaíba (PI), até 31 de outubro de 2013.

RELATOR: Cons. Antonio Carlos Nogueira de Carvalho

PARECER CEE/PI nº. 171/2011 de 03/11/11 - Opina favoravelmente à renovação de autorização do COLÉGIO DOMINUS, em Altos - PI, rede privada, para funcionar com a oferta do Ensino Fundamental Completo (de oito e nove anos) e Ensino Médio, regulares, até 31 de março de 2012 e sugere providências.

RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº. 172/2011 de 03/11/11 - Opina favoravelmente à alteração na matriz curricular do Ensino Fundamental regular – anos finais, da ESCOLA INTEGRADA DEPUTADO MORAES SOUZA, rede privada, Parnaíba (PI).

RELATORA: Cons.^a Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI nº. 173/2011 de 03/11/11 - Opina favoravelmente à alteração na matriz curricular do Ensino Fundamental regular – anos finais, do CENTRO DE ATIVIDADES SENADOR NILO COELHO, rede privada, Picos (PI).

RELATORA: Cons.^a Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI nº. 174/2011 de 03/11/11 - Opina favoravelmente ao credenciamento e autorização de funcionamento do INSTITUTO GÊNESIS DE ENSINO, da rede particular de Teresina (PI), para ministrar Ensino Fundamental regular completo, até 31 de janeiro de 2015 e convalidar os estudos feitos em 2011, do 1º ao 5º ano e da 6ª à 8ª série.

RELATORA: Cons.^a Maria Regina Sousa

PARECER CEE/PI nº. 175/2011 de 03/11/11 - Opina favoravelmente pelo credenciamento e autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2013, do Curso de Ensino Fundamental completo regular, a ser ministrado pelo COLÉGIO ÍCARO, em Parnaíba (PI).

RELATORA: Cons.^a Maria Pereira da Silva Xavier

PARECER CEE/PI nº. 176/2011 de 03/11/11 - Opina favoravelmente à concessão de renovação de autorização, até 31 de outubro de 2016, de funcionamento do INSTITUTO MONSENHOR HIPOLITO, rede privada, para ministrar Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade regular, no município de Picos (PI).

RELATORA: Cons.^a Maria Pereira da Silva Xavier

PARECER CEE/PI nº. 177/2011 de 10/11/11 - Opina sobre reprovação na disciplina de Física de 17 alunos da Unidade Escolar José Amável, rede pública estadual de ensino, Teresina (PI).

RELATORA: Cons.^a Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI nº. 178/2011 de 10/11/11 - Opina sobre matrícula de alunos no Ensino Fundamental de nove anos de alunos do COLÉGIO JESUS DE NAZARÉ, rede privada, Teresina (PI).

RELATORA: Cons.^a Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI nº. 179/2011 de 10/11/11 - Opina sobre certificação do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos-ENCCEJA, pela Secretaria Estadual de Educação e Cultura-SEDUC, no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Piauí.

RELATORA: Cons.^a Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI nº. 180/2011 de 10/11/11 - Opina sobre certificação do Exame Nacional de Ensino Médio-ENEM, pela Secretaria Estadual de Educação e Cultura - SEDUC, no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Piauí.

RELATORA: Cons.^a Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI nº. 181/2011 de 10/11/11 - Sugere que seja reeditado o Parecer CEE/PI nº. 150/2011 em razão de informação equivocada em documento originário presente nos autos.

RELATORA: Cons.^a Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI nº. 182/2011 de 17/11/11 - Opina quanto ao funcionamento do Curso de Especialização em INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA, em nível médio, da Escola Técnica Kamila Vargas, rede privada, localizada na cidade de Bom Jesus (PI).

RELATORES: Cons. Diogo José Ayrimoraes Soares, Cons.^a Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.^a Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.^a Maria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PI nº. 183/2011 de 17/11/11 - Opina quanto ao funcionamento do Curso de Especialização em ENFERMAGEM DO TRABALHO, em nível médio, da Escola Técnica Kamila Vargas, rede privada, localizada na cidade de Bom Jesus (PI).

RELATORES: Cons. Diogo José Ayrimoraes Soares, Cons.^a Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.^a Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.^a Maria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PI nº. 184/2011 de 17/11/11 - Opina pelo reconhecimento, até 30 de novembro de 2013, do Curso Técnico em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, ministrado pelo COLÉGIO SANTANA, rede privada, em Esperantina (PI), recomendando que se determine as providências que especifica. RELATORES: Cons. Diogo José Ayrimoraes Soares, Cons.^a Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.^a Maria Pereira da Silva Xavier e Cons.^a Maria Margareth Rodrigues dos Santos.

PARECER CEE/PI nº. 185/2011 de 17/11/11 - Opina favoravelmente pela renovação de autorização do Colégio Sagrado Coração de Jesus, rede privada, em Teresina (PI), para funcionar com a oferta de Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade regular, até 17 de novembro de 2016.

RELATOR: Cons. José Ribamar Tôrres Rodrigues

PARECER CEE/PI nº. 186/2011 de 17/11/11 - Opina favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento das ESCOLAS MUNICIPAIS DE PRATA DO PIAUÍ para ministrarem Educação Infantil e Ensino Fundamental regular completo, até 30 de novembro de 2016 e Educação de Jovens e Adultos (EJA), até 30 de novembro de 2014.

RELATORA: Cons.^a Maria Regina Sousa

PARECER CEE/PI nº. 187/2011 de 17/11/11 - Opina favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento das ESCOLAS MUNICIPAIS DE RIBEIRA DO PIAUÍ (PI) para ministrarem Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular Completo, até 30 de novembro de 2016 e Ensino Fundamental Completo, na modalidade EJA, até 30 de novembro de 2014.

RELATORA: Cons.^a Maria Regina Sousa

PARECER CEE/PI nº. 188/2011 de 17/11/11 - Opina favoravelmente pelo credenciamento e autorização, até 30 de dezembro de 2012, da Escola Piaget, situada em Água Branca - PI, para ministrar Educação Infantil

RELATORA: Cons.^a Maria Pereira da Silva Xavier

PARECER CEE/PI nº. 189/2011 de 17/11/11 - Opina favoravelmente ao credenciamento e autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO MONTEIRO LOBATO, em Oeiras (PI), rede privada, para funcionar com a oferta da Educação Infantil, até 18 de novembro de 2016.

RELATORA: Cons.^a Odeni de Jesus da Silva

PARECER CEE/PI nº. 190/2011 de 17/11/11 - Opina favoravelmente pelo credenciamento e renovação de autorização de funcionamento do COLÉGIO JESUS REI, em Teresina (PI), rede privada, para funcionar com o Curso de Ensino Fundamental anos iniciais regular, até 30 de novembro de 2013.

RELATORA: Cons.^a Odeni de Jesus da Silva

PARECER CEE/PI nº. 191/2011 de 17/11/11 - Opina favoravelmente ao credenciamento e autorização de funcionamento, até dia 30 de novembro de 2015, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental completo, na modalidade regular, ministrados pelo EDUCANDÁRIO LUZ DO SABER, rede particular, com sede na cidade de Paulistana (PI).

RELATOR: Cons. Wilson Seraine da Silva Filho

PARECER CEE/PI nº. 192/2011 de 24/11/11 - Favorável ao credenciamento e renovação de autorização de funcionamento do Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, ministrado pela ESCOLA EDUCACIONAL SÃO RAIMUNDO, rede privada de ensino, em Teresina (PI), até 30 de novembro de 2012.

RELATOR: Cons. Antonio Carlos Nogueira de Carvalho

PARECER CEE/PI nº. 193/2011 de 24/11/11 - Opina favoravelmente pela renovação de autorização, até 29 de agosto de 2016, da Cooperativa Educacional Frei Henrique – CEFHE, rede privada, no município de São João do Piauí (PI), para funcionar com a oferta da Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo, na modalidade regular.

RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

PARECER CEE/PI nº. 194/2011 de 24/11/11 - Opina favoravelmente pela renovação de autorização, até 29 de agosto de 2016, da Cooperativa Educacional Frei Henrique – CEFHE, rede privada, no município de São João do Piauí (PI), para funcionar com a oferta da Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo, na modalidade regular.

RELATOR: Cons. José Ribamar Tôrres Rodrigues

PARECER CEE/PI nº. 195/2011 de 24/11/11 - Opina favoravelmente pelo credenciamento e renovação de autorização, até 19 de novembro de 2016, do INSTITUTO INFANTIL REINO ENCANTADO, rede privada, no município de Elesbão Veloso (PI), para funcionar com oferta do Ensino Fundamental Completo Regular.

RELATOR: Cons. José Ribamar Tôrres Rodrigues

PARECER CEE/PI nº. 196/2011 de 24/11/11 - Opina favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento da FUNDAÇÃO REI DAVI, rede privada da cidade de Dirceu Arcoverde-PI, para ministrar Ensino Fundamental regular, anos iniciais, até 31 de agosto de 2014.

RELATORA: Cons.^a Maria Regina Sousa

PORTARIA CEE/PI MÊS DE NOVEMBRO nº. 26 a 30/2011

Portarias nº.	Data	Resumo
26	03/11	Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, para fins de reconhecimento, oferecido pelo Colégio Terra, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros: Edilson Rocha de Sousa e Alcina Maria Medeiros Lago Sotero.
27	10/11	Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Vila Nova do Piauí (PI), dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende: a) Escolas municipais da educação básica; b) Escolas da educação infantil da rede privada.
28	10/11	Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de reconhecimento, oferecido pela Unidade Escolar Visão, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros: Alline Vieira dos Santos e Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos.
29	17/11	Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Luzilândia (PI), dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende: a) Escolas municipais da educação básica; b) Escolas da educação infantil da rede privada.
30	17/11	Reeditar o Parecer CEE/PI nº 150/2011, por substituição na versão original.

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.ceeipi.pro.br

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMOS DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE OUTUBRO/2011

RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE OUTUBRO do nº. 146 a 186/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 146/2011 de 06/10/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL DOMINUS, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.

HOMOLOGADA EM: 10/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 147/2011 de 06/10/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do COLÉGIO NOVA GERAÇÃO, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.

HOMOLOGADA EM: 10/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 148/2011 de 06/10/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do COLÉGIO PEQUENO INFANTE, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.

HOMOLOGADA EM: 10/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 149/2011 de 06/10/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do COLÉGIO SEARA, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.

HOMOLOGADA EM: 10/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 150/2011 de 06/10/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do INSTITUTO EDUCACIONAL DE BASE - IEB, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.

HOMOLOGADA EM: 10/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 151/2011 de 06/10/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do COLÉGIO MACKENZIE, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.

HOMOLOGADA EM: 10/10/2011



Diário Oficial

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 152/2011 de 06/10/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO CÂNDIDO ARAÚJO - EDUCAR, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.

HOMOLOGADA EM: 10/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 153/2011 de 06/10/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento da ESCOLA ESTRELA DA SABEDORIA, rede privada, localizado em Baixa Grande do Ribeiro (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.

HOMOLOGADA EM: 10/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 154/2011 de 06/10/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do COLÉGIO DIFERENCIAL, rede privada, localizado no Monte Orebe, em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.

HOMOLOGADA EM: 10/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 155/2011 de 06/10/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO, rede privada, localizado em Campo Maior (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.

HOMOLOGADA EM: 10/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 156/2011 de 06/10/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do INSTITUTO EDUCACIONAL DIOCESANO HELVÍDIO NUNES DE BARROS, rede privada, localizado em Bom Jesus (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.

HOMOLOGADA EM: 10/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 157/2011 de 06/10/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do COLÉGIO VIP CURSOS, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.

HOMOLOGADA EM: 10/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 158/2011 de 06/10/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do Curso de Ensino Fundamental Regular Séries Iniciais do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SANTA EDWIRGES - IESE, rede privada, localizado em Parnaíba (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.

HOMOLOGADA EM: 10/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 159/2011 de 06/10/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental (séries finais) regular e Ensino Médio regular da COOPERATIVA EDUCACIONAL DE PIRIPIRI-COOPEPI, rede privada, sediada em Piripiri (PI).

HOMOLOGADA EM: 10/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 160/2011 de 06/10/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular do CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E CIDADANIA - CEFEC, rede privada, localizado em Dom Inocêncio (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.

HOMOLOGADA EM: 10/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 161/2011 de 06/10/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento dos Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1.ª a 4.ª série regular da ESCOLINHA JULIO DIAS, rede privada, localizada em Dom Inocêncio (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.

HOMOLOGADA EM: 10/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 162/2011 de 06/10/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do Curso de Ensino Fundamental regular completo do INSTITUTO ELZA BUCAR – IEB, rede privada, localizado em Floriano (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.

HOMOLOGADA EM: 10/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 163/2011 de 06/10/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do Curso de Ensino Fundamental Completo Regular do COLÉGIO BATISTA ROBERT TILLOTSON, rede privada, localizado em Picos (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.

HOMOLOGADA EM: 10/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 164/2011 de 06/10/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos do COLÉGIO DOMINUS, rede privada, sediado em Altos (PI).

HOMOLOGADA EM: 10/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 165/2011 de 06/10/11 - Autoriza, até 30 de dezembro de 2014, o COLÉGIO PONTUAL, rede privada, em Teresina (PI), a ministrar os Cursos de Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

HOMOLOGADA EM: 10/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 166/2011 de 06/10/11 - Credencia a ESCOLINHA MENINO JESUS, rede privada, em Uruaú (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, até 17 de março de 2014, a autorização para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 10/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 167/2011 de 06/10/11 - Credencia o EDUCANDÁRIO RAI DE LUZ, rede privada, com sede em Boa Hora (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza o funcionamento, até 31 de outubro de 2013, do Curso de Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 14/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 168/2011 de 13/10/11 - Autoriza, até 31 de outubro de 2014, a ESCOLINHA SUCESSIVA, rede privada, em Pimenteiras (PI), a ministrar o Curso de Ensino Fundamental Anos Finais Regular, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 14/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 169/2011 de 13/10/11 - Credencia o INSTITUTO EDUCARE, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza o funcionamento, até 31 de outubro de 2014, dos Cursos de Ensino Fundamental Anos Finais Regular e Ensino Médio Regular, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 14/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 170/2011 de 20/10/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do COLÉGIO FÊNIX, rede privada, sediado em Altos (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.

HOMOLOGADA EM: 25/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 171/2011 de 20/10/11 - Credencia o EDUCANDÁRIO SÃO JOSE, rede privada, em Barras (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza, até 31 de dezembro de 2012, o funcionamento dos Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular.

HOMOLOGADA EM: 25/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 172/2011 de 20/10/11 Autoriza, até 30 de setembro de 2016, o COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, rede privada, em São Raimundo Nonato (PI), a ministrar o Curso de Ensino Médio Regular.

HOMOLOGADA EM: 25/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 173/2011 de 20/10/11 - Credencia o EDUCANDÁRIO ARCO IRIS, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, até 28 de junho de 2016, a autorização para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 25/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 174/2011 de 20/10/11 - Renova, até 19 de setembro de 2014, a autorização para o INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA FILOMENA, rede privada, em Teresina (PI), ministrar o Curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular.

HOMOLOGADA EM: 25/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 175/2011 de 20/10/11 - Renova, até 31 de outubro de 2016, a autorização de funcionamento dos Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular a serem ministrados pelas escolas da rede municipal de PAJEÚ DO PIAUÍ (PI), com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 25/10/2011



RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 176/2011 de 20/10/11 - Renova, até 31 de outubro de 2014, a autorização para a Unidade Escolar Cícero Cabedo, rede municipal de Pajeú do Piauí (PI), ministrar o Curso de Ensino Fundamental Etapas Finais, na modalidade Educação de Jovens e Adultos. HOMOLOGADA EM: 24/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 177/2011 de 20/10/11 - Renova, até 31 de outubro de 2016, a autorização de funcionamento dos Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular e autoriza, por igual período, o funcionamento da U.E. Hely Guimarães, todas da rede municipal de MIGUEL ALVES (PI). HOMOLOGADA EM: 25/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 178/2011 de 20/10/11 - Renova, até 31 de outubro de 2014, a autorização de funcionamento do Curso de Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a ser ministrado pelas Unidades Escolares Vicente Paula Parente e Sebastião Pereira Pinto, da rede municipal de MIGUEL ALVES (PI). HOMOLOGADA EM: 25/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 179/2011 de 20/10/11 - Renova, até 31 de outubro de 2015, a autorização de funcionamento de 17(dezessete) escolas com os Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular, autoriza, por igual período, o funcionamento de 05 (cinco) escolas e a mudança de nome da Unidade Escolar Fazenda Nova, todas pertencentes à rede municipal de MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ (PI). HOMOLOGADA EM: 25/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 180/2011 de 20/10/11 - Renova, até 31 de outubro de 2013, a autorização de funcionamento do Curso de Ensino Fundamental Completo, na modalidade Educação de Jovens e Adultos e autoriza por igual período, o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental Etapas Iniciais, na modalidade Educação de Jovens e Adultos nas escolas da rede municipal de MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ (PI). HOMOLOGADA EM: 04/11/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 181/2011 de 27/10/11 - Credencia o INSTITUTO EDUCACIONAL BOM SABER, rede privada, com sede em São Miguel do Tapuio (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza o funcionamento, até 31 de outubro de 2015, do Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendações. HOMOLOGADA EM: 04/11/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 182/2011 de 27/10/11 - Renova, até 31 de outubro de 2016, a autorização de funcionamento de 13 (treze) escolas com os Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular e autoriza, por igual período, o funcionamento da Creche Mãe Diná, todas pertencentes à rede municipal de JOCA MARQUES. HOMOLOGADA EM: 04/11/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 183/2011 de 27/10/11 - Renova, até 31 de outubro de 2014, a autorização de funcionamento do Curso de Ensino Fundamental Completo, na modalidade Educação de Jovens e Adultos e autoriza por igual período, o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental Etapas Iniciais, na modalidade Educação de Jovens e Adultos nas escolas da rede municipal de JOCA MARQUES (PI). HOMOLOGADA EM: 04/11/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 184/2011 de 27/10/11 - Autoriza o CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC "MIGUEL SADY", rede privada, com sede na cidade de Teresina - PI a ministrar os Cursos Técnicos em: Estética, Podologia, Enfermagem e Segurança do Trabalho, integrados ao Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, e o Curso Técnico em Interpretador da Língua Brasileira de Sinais - Libras, integrante do Eixo Tecnológico Apoio Educacional, nas formas concomitante e subsequente. HOMOLOGADA EM: 04/11/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 185/2011 de 27/10/11 - Aprova a alteração do Plano do Curso Técnico em Rede de Computadores, oferta nas formas concomitante e subsequente, ministrado pelo Centro de Formação Profissional "Miguel Sady", do Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAC, rede privada, em Teresina (PI). HOMOLOGADA EM: 04/11/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 186/2011 de 27/10/11 - Credencia o EDUCANDÁRIO MENINO JESUS, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, até 31 de dezembro de 2016, a autorização de funcionamento do Curso de Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações. HOMOLOGADA EM: 04/11/2011

PARECERES CEE/PI MÊS DE OUTUBRO DO Nº. 149 a 169/2011

PARECER CEE/PI nº. 149/2011 de 06/10/11 - Opina sobre emissão de certificado, considerando o aproveitamento de notas obtidas no ENCEJA, nos Exames de Suplência e, ainda, nos Centros de Educação de Jovens e Adultos-CEJAS, com recomendações. RELATORA: Consª Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI nº. 150/2011 de 06/10/11 - Opina sobre Normatização do Ensino Fundamental de Nove Anos, nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, no Estado do Piauí. RELATORA: Consª Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI nº. 151/2011 de 06/10/11 - Opina sobre matrícula no ensino fundamental de nove anos de alunos do Colégio Sagrado Coração de Jesus, rede privada, Teresina (PI). RELATORA: Consª Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI nº. 152/2011 de 06/10/11 - Favorável ao credenciamento e à renovação de autorização, até 17 de março de 2014, da ESCOLINHA MENINO JESUS, rede privada, sediada em Uruçuí (PI), para ministrar o Ensino Fundamental completo regular, com ressalvas. RELATOR: Cons. Wilson Seraine da Silva Filho

PARECER CEE/PI nº. 153/2011 de 13/10/11 - Opina favoravelmente ao credenciamento e autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO RAIÃO DE LUZ, em Boa Hora (PI), rede privada, para funcionar com a oferta do Ensino Fundamental Completo Regular, até 31 de outubro de 2013. RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº. 154/2011 de 13/10/11 - Opina favoravelmente à autorização de funcionamento da ESCOLINHA SUCESSIVA, em Pimenteiras (PI), rede privada, para funcionar com a oferta do Ensino Fundamental Anos Finais Regular, até 31/10/2014. RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº. 155/2011 de 13/10/11 - Opina favoravelmente ao credenciamento e autorização de funcionamento do INSTITUTO EDUCARE, em Teresina (PI), rede privada, para funcionar com a oferta do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ambos na modalidade regular, até 31 de outubro de 2014. RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº. 156/2011 de 20/10/11 - Emito parecer favorável pelo credenciamento e autorização, até 31 de dezembro de 2012, de funcionamento do EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ, rede privada, em Barras (PI), para ministrar Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular completo. RELATOR: Cons. Antônio Carlos Nogueira de Carvalho

PARECER CEE/PI nº. 157/2011 de 20/10/11 Emito parecer favorável à autorização de funcionamento, até 30 de setembro de 2016, do COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, rede privada, na cidade de São Raimundo Nonato (PI), para ministrar o Ensino Médio Regular. RELATOR: Cons. Antônio Carlos Nogueira de Carvalho

PARECER CEE/PI nº. 158/2011 de 20/10/11 - Opina favoravelmente pelo credenciamento e renovação de autorização do EDUCANDÁRIO ARCO IRIS, em Teresina (PI), rede privada, para funcionar com a oferta do Ensino Fundamental do 1.º ao 9.º ano, até 28 de junho de 2016. RELATORA: Consª Odeni de Jesus da Silva

PARECER CEE/PI nº. 159/2011 de 20/10/11 - Opino pela renovação de Autorização, até 30 de setembro de 2016, para o funcionamento do INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA FILOMENA, rede privada, na cidade de Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental anos iniciais, na modalidade regular. RELATOR: Cons. Francisco Edvan da Silva

PARECER CEE/PI nº. 160/2011 de 20/10/11 - Opina pela manutenção da denegação do pedido de autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano no Educandário Risque e Rêbique, rede privada, na cidade de Parnaíba (PI) e sugere outras providências. RELATOR: Cons. Francisco Soares Filho

PARECER CEE/PI nº. 161/2011 de 20/10/11 - Opina sobre denúncia da professora Noeme Ribeiro Soares Neta sobre a falta de professores de Educação Física na maioria das escolas da rede municipal de Caracol (PI). RELATORA: Consª. Maria Margareth Rodrigues dos Santos



PARECER CEE/PI nº. 162/2011 de 20/10/11 - Opina favoravelmente à renovação de funcionamento das escolas do município de Pajeú do Piauí (PI) para ministrarem Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular, até 31.10.2016 e Ensino Fundamental Regular, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), até 31.10.2014.

RELATORA: Consª. Maria Regina Sousa

PARECER CEE/PI nº. 163/2011 de 20/10/11 - Opina favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento das escolas municipais de Miguel Alves (PI), para ministrarem educação infantil e ensino fundamental regular completo até 31 de outubro de 2016 e ensino fundamental na modalidade EJA, até 31 de outubro de 2014.

RELATORA: Consª Maria Regina Sousa

PARECER CEE/PI nº. 164/2011 de 20/10/11 - Opina favoravelmente à renovação de funcionamento das escolas municipais de Morro do Chapéu (PI) para ministrarem educação infantil e ensino fundamental regular completo até 31.10.2015 e ainda, ensino fundamental regular na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) até 31.10.2013, retroagindo a 18 de julho de 2010.

RELATORA: Consª Maria Regina Sousa

PARECER CEE/PI nº. 165/2011 de 27/10/11 - Opina favoravelmente ao credenciamento e autorização de funcionamento do Instituto EDUCACIONAL BOM SABER, da rede privada do município de São Miguel do Tapuio (PI), para ministrar ensino fundamental regular anos iniciais, até 31 de outubro de 2015, ao tempo em que convalida os estudos feitos em 2011, dos alunos listados no processo 363.

RELATORA: Consª Maria Regina Sousa

PARECER CEE/PI nº. 166/2011 de 27/10/11 - Opina favoravelmente à renovação de autorização de funcionamento das escolas municipais de Joca Marques (PI) para ministrarem educação infantil e ensino fundamental regular completo, até 31 de outubro de 2016, ensino fundamental completo, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), até 31 de outubro de 2014. Opina ainda pelo credenciamento e autorização de funcionamento da creche Mãe Diná e da Unidade Escolar Jacinto Pereira dos Santos, para ministrarem educação infantil e ensino fundamental anos iniciais até 31 de outubro de 2016 e na modalidade EJA etapas iniciais até 31 de outubro de 2014.

RELATORA: Consª Maria Regina Sousa

PARECER CEE/PI nº. 167/2011 de 27/10/11 - Opina favoravelmente pela autorização dos Cursos Técnicos em: Estética, Podologia, Enfermagem e Segurança do Trabalho, integrados ao Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, e o Curso Técnico em Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras, integrante do Eixo Tecnológico Apoio Educacional, nas formas concomitante e subsequente, a ser ofertado pelo CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC “MIGUEL SADY”, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI). RELATORES: Consª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Consª. Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Cons. Diogo José Ayrimoraes Soares e Consª Maria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PI nº. 168/2011 de 27/10/11 Opina favoravelmente a alteração do Plano do Curso Técnico em Rede de Computadores, oferta na forma concomitante e subsequente, ministrado pelo Centro de Formação Profissional “Miguel Sady”, do Serviço Nacional de Aprendizagem – SENAC, rede privada, em Teresina (PI).

RELATORES: Consª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Consª. Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Cons. Diogo José Ayrimoraes Soares e Consª Maria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PI nº. 169/2011 de 27/10/11 - Opina favoravelmente pelo credenciamento e renovação de autorização do EDUCANDÁRIO MENINO JESUS, em Teresina (PI), rede privada, para funcionar com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, até 31 de dezembro de 2016.

RELATORA: Odeni de Jesus da Silva

PORTARIA CEE/PI MÊS DE OUTUBRO nº. 025/2011

Portarias nº.	Data	Resumo
025	20/10	Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Cristalândia do Piauí (PI), dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende: a) Escolas municipais da educação básica; b) Escolas da educação infantil da rede privada.

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.ceeipi.pro.br

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMOS DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE SETEMBRO/2011

RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE SETEMBRO do nº. 115 a 145/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 115/2011 de 01/09/11 – Credencia o COLÉGIO SANTA LUZIA, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, até 31 de agosto de 2016, a autorização para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular.

HOMOLOGADA EM: 14/09/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 116/2011 de 01/09/11 - Renova, até 31 de agosto de 2016, a autorização para a UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA MIRIAM LOPES DO NASCIMENTO, rede privada, em Parnaíba (PI), ministrar o Curso de Ensino Médio Regular, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 14/09/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 117/2011 de 01/09/11 - Renova, até 31 de dezembro de 2011, a autorização para o EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE APARECIDA, rede privada, em Teresina (PI), ministrar o Curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com a medida que especifica.

HOMOLOGADA EM: 14/09/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 118/2011 de 08/09/11 - Renova, até 30 de setembro de 2013, a autorização para o COLÉGIO JEAN PIAGET, rede privada, em São Raimundo Nonato (PI), ministrar o Curso de Ensino Fundamental Anos Finais Regular, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 14/09/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 119/2011 de 08/09/11 - Credencia o EDUCANDÁRIO O MUNDO DA CRIANÇA, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, renova, até 07 de dezembro de 2015, autorização para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular e autoriza a mudança de sede, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 14/09/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 120/2011 de 08/09/11 - Credencia o COLÉGIO CASTRO ALVES, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, autoriza o Curso de Ensino Médio Regular, até 30 de maio de 2015 e renova a autorização, por igual período, para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 14/09/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 121/2011 de 08/09/11 - Reconhece, até 31 de agosto de 2014, o Curso Técnico em Enfermagem, vinculado ao Eixo Tecnológico Ambiente Saúde e Segurança, com qualificação em Auxiliar de Enfermagem, ministrado pela ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM DE MARCOLÂNDIA, rede privada, em Marcolândia (PI).

HOMOLOGADA EM: 14/09/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 122/2011 de 08/09/11 - Reconhece, até 31 de agosto de 2014, o Curso Técnico em Enfermagem, vinculado ao Eixo Tecnológico Ambiente Saúde e Segurança, com qualificação em Auxiliar de Enfermagem, ministrado pela ESCOLA TÉCNICA KAMILA VARGAS, rede privada, em Bom Jesus (PI).

HOMOLOGADA EM: 14/09/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 123/2011 de 15/09/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do Curso de Ensino Fundamental Completo Regular do INSTITUTO GÊNESIS DE ENSINO, rede privada, sediado em Teresina (PI), considera encerradas as atividades da instituição de ensino e determina o recolhimento do acervo dentro de trinta dias.

HOMOLOGADA EM: 16/09/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 124/2011 de 26/09/11 - Renova, até 31 de dezembro de 2012, a autorização para a ESCOLA PROFESSORA CONCEIÇÃO LEAL DANTAS, rede privada, em Santa Cruz do Piauí (PI), ministrar os Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 03/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 125/2011 de 26/09/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do Curso de Ensino Fundamental Séries Iniciais do NÚCLEO DE ATENÇÃO À EDUCAÇÃO E CULTURA, rede privada, sediado em Teresina (PI), considera encerradas as atividades da instituição de ensino e determina o recolhimento do acervo dentro de trinta dias.

HOMOLOGADA EM: 03/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 126/2011 de 29/09/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do CENTRO DE ENSINO BOM PASTOR, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.

HOMOLOGADA EM: 03/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 127/2011 de 29/09/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL IRMÃ CRISTINA, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.
HOMOLOGADA EM: 03/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 128/2011 de 29/09/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.
HOMOLOGADA EM: 03/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 129/2011 de 29/09/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL MACHADO, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.
HOMOLOGADA EM: 03/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 130/2011 de 29/09/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do COLÉGIO EVOLUÇÃO, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.
HOMOLOGADA EM: 03/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 131/2011 de 29/09/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do COLÉGIO UNI, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.
HOMOLOGADA EM: 03/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 132/2011 de 29/09/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO DA CRIANÇA - EDUCAN, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.
HOMOLOGADA EM: 03/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 133/2011 de 29/09/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO ROSA MÍSTICA, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.
HOMOLOGADA EM: 03/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 134/2011 de 29/09/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do COLÉGIO PEDRO I, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.
HOMOLOGADA EM: 03/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 135/2011 de 29/09/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento da UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LIA RIO LIMA, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.
HOMOLOGADA EM: 03/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 136/2011 de 29/09/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do INSTITUTO TANCREDO NEVES, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.
HOMOLOGADA EM: 03/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 137/2011 de 29/09/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do INSTITUTO RADIER DE ENSINO, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.
HOMOLOGADA EM: 03/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 138/2011 de 29/09/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do INSTITUTO EDUCACIONAL CÂNDIDO MOURA, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.
HOMOLOGADA EM: 03/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 139/2011 de 29/09/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO TIA MARIA, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.
HOMOLOGADA EM: 03/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 140/2011 de 29/09/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do INSTITUTO BASKARA DE ENSINO, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.
HOMOLOGADA EM: 03/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 141/2011 de 29/09/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento dos cursos Ensino Fundamental 5ª a 8ª série regular e Ensino Médio regular do COLÉGIO BRASIL, rede privada, sediado em Teresina (PI).
HOMOLOGADA EM: 03/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 142/2011 de 29/09/11 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental Regular Completo e Ensino Médio Regular do INSTITUTO COMENIUS, rede privada, sediado em São Pedro do Piauí (PI).
HOMOLOGADA EM: 03/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 143/2011 de 29/09/11 - Credencia o COLÉGIO CPI, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza, até 30 de setembro de 2016, o funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental Anos Finais Regular e Ensino Médio Regular.
HOMOLOGADA EM: 03/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 144/2011 de 29/09/11 - Credencia o COLÉGIO PONTUAL, rede privada, com sede em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza o funcionamento, até 30 de dezembro de 2016, dos Cursos de Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 03/10/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 145/2011 de 29/09/11 - Autoriza e reconhece, para fins exclusivo de certificação, o Curso Técnico em Saúde Bucal, vinculado ao Eixo Tecnológico Ambiente Saúde e Segurança, ministrado pelo INSTITUTO PIAUIENSE DE ODONTOLOGIA - IPO, rede privada, em Teresina (PI), com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 03/10/2011

PARECERES CEE/PI MÊS DE SETEMBRO DO Nº. 134 a 148/2011

PARECER CEE/PI nº. 134/2011 de 01/09/11 – Opino pelo credenciamento e renovação de autorização, até 31 de agosto de 2016, de funcionamento do COLÉGIO SANTA LUZIA, rede privada, na cidade de Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental anos iniciais, na modalidade regular.
RELATOR: Cons. Francisco Edvan da Silva

PARECER CEE/PI nº. 135/2011 de 01/09/11 – Opino pela renovação de autorização de funcionamento, até 31 de agosto de 2016, da UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA MIRIAM LOPES DONASCIMENTO, rede privada, na cidade de Parnaíba-PI, para ministrar o Ensino Médio, na modalidade regular.
RELATOR: Cons. Francisco Edvan da Silva

PARECER CEE/PI nº. 136/2011 de 01/09/11 - Opina sobre renovação de autorização do curso de Ensino Fundamental- anos iniciais, ministrado pelo Educandário Nossa Senhora de Aparecida, integrante da rede privada, em Teresina (PI).
RELATORA: Consª. Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI nº. 137/2011 de 08/09/11 - Opina favoravelmente à autorização de funcionamento do COLÉGIO JEAN PIAGET, da rede privada de São Raimundo Nonato - PI, para oferecer Ensino Fundamental regular anos finais, até 30 de setembro de 2013.
RELATORA: Consª. Maria Regina Sousa.

PARECER CEE/PI nº. 138/2011 de 08/09/11 - Opina favoravelmente a mudança de endereço e à renovação de autorização do Educandário O MUNDO DA CRIANÇA, em Teresina - PI, rede privada, para funcionar com a oferta do Ensino Fundamental do 1.º ao 5.º ano, até 07/12/2015.
RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº. 139/2011 de 08/09/11 - Opina favoravelmente pelo credenciamento e renovação de autorização para oferta do Ensino Fundamental de nove anos e autorização para oferta do Ensino Médio do COLÉGIO CASTRO ALVES, em Teresina - PI, rede privada, até 30 de maio de 2015.
RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº. 140/2011 de 08/09/11 - Opina pelo reconhecimento, até 31 de agosto de 2014, do Curso Técnico em Enfermagem, que vem sendo ministrado pela ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM DE MARCOLÂNDIA, rede privada, Marcolândia (PI).
RELADORES: Consª. Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Cons. Diogo José Ayrimoraes e Consª. Maria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PI nº. 141/2011 de 08/09/11 - Opina pelo reconhecimento, até 31 de agosto de 2014, do Curso Técnico em Enfermagem, que vem sendo ministrado pela ESCOLA TÉCNICA CAMILA VARGAS, rede privada, Bom Jesus (PI).
RELADORES: Consª. Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Cons. Diogo José Ayrimoraes e Consª. Maria Pereira da Silva Xavier.



PARECER CEE/PI nº. 142/2011 de 15/09/11 - Responde demanda da Secretaria de Estado da Educação e Cultura (Seduc) sobre o alcance habilitante do curso autorizado pela Resolução CEE/PI nº 132/2009. RELATOR: Cons. Diogo José Ayrimoraes.

PARECER CEE/PI nº. 143/2011 de 26/09/11 - Opina favoravelmente, em termos, à renovação de autorização de funcionamento da ESCOLA PROFESSORA CONCEIÇÃO LEAL DANTAS, na cidade de Santa Cruz do Piauí (PI). RELATOR: Cons. Antônio Fonseca dos Santos Neto.

PARECER CEE/PI nº. 144/2011 de 29/09/11 - Opina sobre minutas de decretos a serem apresentados ao Chefe do Poder Executivo pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura-SEDUC. RELATORES: Cons. Francisco Soares Santos Filho, Consª. Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons. Diogo José Ayrimoraes.

PARECER CEE/PI nº. 145/2011 de 26/09/11 - Opina favoravelmente ao credenciamento do COLÉGIO CPI, rede privada de Teresina, e pela autorização para ministrar Ensino Fundamental Regular séries/anos finais e Ensino Médio Regular, até 30 de setembro de 2016. RELATORA: Cons.ª Maria Regina Sousa

PARECER CEE/PI nº. 146/2011 de 29/09/11 - Opina favoravelmente pelo credenciamento e autorização do Colégio Pontual, em Teresina/PI, rede privada, para funcionar com a oferta de Ensino Fundamental 1º ao 9º ano e Ensino Médio, na modalidade regular, até 30/12/2016. RELATOR: Cons. José Ribamar Tôres Rodrigues

PARECER CEE/PI nº. 147/2011 de 29/09/11 - Opina pela autorização e reconhecimento, para fins de certificação, do Curso Técnico em Saúde Bucal, ministrado pelo INSTITUTO PIAUIENSE DE ODONTOLOGIA-IPO, rede privada, Teresina (PI). RELATORES: Cons. Diogo José Ayrimoraes Soares, Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PI nº. 148/2011 de 29/09/11 - Opina favoravelmente pela autorização do COLÉGIO PONTUAL, em Teresina/PI, rede privada, para funcionar com a oferta de Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade EJA, até 30 de dezembro de 2014. RELATOR: Cons. José Ribamar Tôres

PORTARIA CEE/PI MÊS DE SETEMBRO nº. 020 a 023/2011

Portarias nº.	Data	Resumo
020	01/09	Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de São Miguel do Tapuio (PI), dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende: a) Escolas municipais da educação básica; b) Escolas da educação infantil da rede privada.
021	26/09	Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do município de Isaias Coelho (PI), dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende: a) Escolas municipais da educação básica; b) Escolas da educação infantil da rede privada.
022	26/09	Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de reconhecimento, oferecido pelo colégio Dinâmico, rede privada, com sede na cidade de Floriano (PI), formada pelos membros: Tais Dantas Nogueira Gonçalves, Bacharel em Enfermagem e Especialista em Gestão em Saúde e Alcina Maria Medeiros Lago Sotero, Especialista em Educação e Licenciada em Pedagogia.
023	26/09	Nomear comissão composta pelos conselheiros: Diogo José Ayrimoraes; Francisco Soares Santos Filho e Maria Margareth Rodrigues dos Santos, para analisar e emitir parecer nos autos do Processo CEE/PI nº 370/2011 de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí.
024	29/09	Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Pimenteiras (PI), dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele e Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende: a) Escolas municipais da educação básica; b) Escolas da educação infantil da rede privada.

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.ceepi.pro.br

OF. 010

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2011

PROCESSO Nº 061/2010

CONTRATO Nº 011/2011

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR.

CONTRATADA: JB ENGENHARIA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do Contrato nº 011/2011.

RECURSOS: MTur/SETUR/PI/Nº 747209/2010.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 14/05/2012.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 14/06/2012

ASSINATURAS: Sílvia Roberto Costa Leite (Secretário), pela SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR e JESUS DA SILVA BOA VISTA (Representante legal) pela JB ENGENHARIA LTDA.

Carlos Augusto do Vale Lopes

Comissão de Licitação

Presidente

OF. 019

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2010

PROCESSO: Nº 067/2010

CARTA CONVITE Nº 017/2010

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR

CONTRATADA: JB ENGENHARIA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 034/2010

RECURSOS: MTur/SETUR/PI/Nº 747209/2010

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 08/05/2012

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 08/06/2012

ASSINATURAS: SÍLVIO LEITE, pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR e Jesus da Silva Boavista, pela JB ENGENHARIA LTDA.

Carlos Augusto do Vale Lopes

Comissão de Licitação

Presidente

OF. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO COORDENADOR DA JUVENTUDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 002/2011. **OBJETO:** Termo de prorrogação de vigência do Contrato nº 002/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí e a Empresa C.R.B.Comercio e Locação de Automóveis LTDA, CNPJ: 63.348.627/0001-37 para a contratação dos serviços de locação de veículo tipo sedan executivo (completo), sem motorista. **VEGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inc. II da Lei nº 8666/93 **VALOR MENSAL:** R\$ 2.800,00. **DATADA ASSINATURA:** 11/01/2012.

OF. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTE - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012

A Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 13 de fevereiro de 2012**, receberá proposta para contratação de empresa de consultoria especializada para elaboração de projetos executivos para implantação e melhoramento de aeródromos em municípios do estado do Piauí.

Tipo de licitação é o de TÉCNICA E PREÇO, regime de empreitada por Preço GLOBAL. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Transporte. Classificação Orçamentária: **46101.2678138.1291** Natureza da Despesa **44.90.39** e FR - **00**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramal 221 Fone/Fax: (0XX86)3215-4545, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis a partir do dia 13 de janeiro de 2012. Publique-se.

Teresina (PI), de 11 de janeiro de 2012.

João Bosco Vasconcelos de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

OF. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2012

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº102/10–Proc. Nº 16.482/10
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Nossa Senhora das Graças Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de construção de 07 (sete) Barracas na Praça Nossa Senhora dos Remédios, no municípios de Buriti dos Lopes - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 09.01.12
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Francisco das Chagas Bezerra (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº112/10–Proc. Nº 16.738/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Expandir Engenharia Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de melhoramento da implantação e revestimento primário da estrada vicinal-trecho est. 00(localidade Matões)/ est. 663+10,00(povoado São José dos Monteiros), com 13.270,00 m de extensão, no município de Miguel Alves-PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 19.12.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Breno Freitas Lula (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº20/11–Proc. Nº 16.1163/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d’água em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote VIII– Lagoa do Barro Piauí - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 28.12.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº21/11–Proc. Nº 16.1167/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d’água em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote XII– Várzea Branca - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 28.12.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº22/11–Proc. Nº 16.1202/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d’água – água na escola / PAC - FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote II– Bonfim do Piauí - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 28.12.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº23/11–Proc. Nº 16.1203/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d’água – água na escola / PAC - FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote III– Campo Largo do Piauí - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 28.12.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº24/11–Proc. Nº 16.1205/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d’água – água na escola / PAC - FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote V– Fartura do Piauí - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 28.12.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº25/11–Proc. Nº 16.1206/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d’água – água na escola / PAC - FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote VI– Jacobina - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 28.12.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº26/11–Proc. Nº 16.1207/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d’água – água na escola / PAC - FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote VII– Lagoa do São Francisco - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90



(noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 28.12.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº27/11–Proc. Nº 16.1213/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC - FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote XIII– Paulistana - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 28.12.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº30/11–Proc. Nº 16.1219/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC - FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote XIX– Várzea Branca - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 28.12.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº31/11–Proc. Nº 16.1209/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Patrol Indústria Comércio e Construções Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote XI– Miguel Alves - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 28.12.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Luiz Francisco Araújo de Rego Mello (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº32/11–Proc. Nº 16.1112/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Patrol Indústria Comércio e Construções Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote XII – Passagem Franca - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 28.12.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Luiz Francisco Araújo de Rego Mello (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº33/11–Proc. Nº 16.1214/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Patrol Indústria Comércio e Construções Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote XIV – Pimenteiras - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 28.12.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Luiz Francisco Araújo de Rego Mello (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº34/11–Proc. Nº 16.1157/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Patrol Indústria Comércio e Construções Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote II – Bela Vista do Piauí-PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 28.12.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Luiz Francisco Araújo de Rego Mello (pela Contratada).

Extratos de prorrogação de prazo – 2012

Convênio: Nº 03/09 Processo: Nº 16.822/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Cristino Castro – PI.
Objeto do Convênio: Construção da Galeria Pluvial na Av. Davi Campos na zona urbana do município de Cristino Castro - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 02.01.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

OF. 028



EDITAL

CARTA CONVITE Nº 01/2012-CPL/HEDA

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, através do Presidente da Comissão de Licitações e Equipe de Apoio designadas pela Portaria de nº 014/2011, de 19 de dezembro de 2011, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e nos termos deste edital e seus anexos, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE Nº 01/2012 – CPL/HEDA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E CONSTRUÇÃO (Processo Administrativo AA.902.1.000016/12-63)**, na forma abaixo: **DATA DA SESSÃO: 18/01/2012 às 09:00 Horas** – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.
LOCAL: Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1680 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.
INFORMAÇÕES: CPL - HEDA - Parnaíba – Telefone: (0xx86) 3323–7188 Ramal 210.

Parnaíba (PI), 10 de Janeiro de 2012.

RAFAEL DA SILVA RIBEIRO
Presidente da CPL/HEDA

EDITAL

CARTA CONVITE Nº 02/2012-CPL/HEDA

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, através do Presidente da Comissão de Licitações e Equipe de Apoio designadas pela Portaria de nº 014/2011, de 19 de dezembro de 2011, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e nos termos deste edital e seus anexos, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE Nº 02/2012 – CPL/HEDA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para aquisição de **PNEUS PARA AMBULÂNCIA E MOTOCICLETA (Processo Administrativo AA.902.1.000018/12-89)**, na forma abaixo: **DATA DA SESSÃO: 18/01/2012 às 11:00 Horas** – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.
LOCAL: Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1680 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.
INFORMAÇÕES: CPL - HEDA - Parnaíba – Telefone: (0xx86) 3323–7188 Ramal 210.

Parnaíba (PI), 10 de Janeiro de 2012.

RAFAEL DA SILVA RIBEIRO
Presidente da CPL/HEDA

OF. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 14/2011

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008, pela Empresa Buriti Agrícola Ltda, as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATADA ASSINATURA DO CONVENIO: 13 de dezembro de 2011

SIGNATÁRIOS:

Manoel Carlos Bezerra
Instituição de Ensino

Uilson Gonçalves Menezes
Concedente

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 16/2011

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008, pela Vista Verde Agroindustrial Ltda, as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATADA ASSINATURA DO CONVENIO: 02 de JANEIRO de 2012

SIGNATÁRIOS:

Manoel Carlos Bezerra
Instituição de Ensino

Adilson Rogerio Biesek
Concedente

OF. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 018/2011

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE as (aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Parnaíba, 13 de dezembro de 2011

SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Alves de Aguiar (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011) – e Ilvanete Tavares Beltrão.

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 017/2011

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa **POUSADA TOCA DO COELHO** as (aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Parnaíba, 06 de dezembro de 2011

SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Alves de Aguiar (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011) – e João Viana de Araújo.

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 019/2011

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa **INFONET.COM** as (aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Parnaíba, 20 de dezembro de 2011

SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Alves de Aguiar (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011) – e Mauro César da Silva Pinto.

OF. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA/DISPENSA DE LICITAÇÃO/PROC. ADM Nº. 45.000-1142/2011

CONTRATANTE: Secretaria das Cidades

FORMA: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I, Lei nº. 8.666/93

OBJETO: Prestação de serviço de confecção e montagem de grades para portas e janelas para o andar térreo da nova sede desta Secretaria. **CONTRATADO(A):** Metalúrgica Bigorna.

VALOR TOTAL: R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais).

DATADA CONTRATAÇÃO: 15/12/2011.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA/DISPENSA DE LICITAÇÃO/PROC. ADM Nº. 45.000-1240/2011

CONTRATANTE: Secretaria das Cidades

FORMA: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I, Lei nº. 8.666/93

OBJETO: Aquisição e instalação de sistema PABX com 32 (trinta e dois) ramais, necessário para atender as necessidades de funcionamento da nova sede desta SECID.

CONTRATADO(A): TELPI- Telecomunicações Piauiense Ltda..

VALOR TOTAL: R\$ 4.542,50 (quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATADA CONTRATAÇÃO: 05/01/2012.

OF. 002



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2012 - PMPI

Processo Administrativo nº. AP.010.1.005541/11.

Objeto: é a prestação de serviços pela FUESPI à PMPI, exclusivamente, na execução da 2ª Etapa - Prova Escrita Objetiva, do Concurso Interno para Admissão e Matricula nos Cursos de Formação de Sargentos (CFS) e Cursos de Formação de Cabos (CFC) da Polícia Militar do Piauí;

Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, CNPJ/MF nº 07.471.758/0001-57;

Valor: R\$ 34.642,91 (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos);

Fundamento legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93;

Vigência: a partir da sua assinatura e encerrar-se-á após a entrega do Resultado da 2ª Etapa do Concurso à PMPI;

Signatários: RUBENS DA SILVA PEREIRA - Cel. PM. Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí (RGPM nº. 10.6046-84/PMPI e CPF nº. 641.770.929-91) e Prof. CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Presidente da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI (RG nº 670.497/SSP-PI e CPF Nº 349.723.663-20);

OF. 015



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Nº: 678/2010;

Convite Nº: 087/2010;

Contrato Nº: 075/2010;

Contratante : Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Construtora Marcos Ltda;

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;

Data da Assinatura: 11-01-2012;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Francisco Pedro de Araújo pela Empresa Construtora Marcos Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Nº: 220/2009;

Convite Nº: 001/2010;

Contrato Nº: 076/2010;

Contratante : Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: A.C. COSTA VALLE;

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;

Data da Assinatura: 11-01-2012;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Ana Cristina da Costa Valle, pela Empresa A.C. Costa Valle.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Nº: 519/2010;

Convite Nº: 096/2010;

Contrato Nº: 077/2010;

Contratante : Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Construtora Três Parentes;

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;

Data da Assinatura: 11-01-2012;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Williames Feitosa de Sá Moura pela Empresa Construtora Três Parentes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Nº: 700/2010;

Convite Nº: 086/2010;

Contrato Nº: 078/2010;

Contratante : Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Construtora Belém Ltda;

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;

Data da Assinatura: 11-01-2012;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Antonio Ribeiro Leal Neto pela Empresa Construtora Belém Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Nº: 701/2010;

Convite Nº: 081/2010;

Contrato Nº: 079/2010;

Contratante : Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Amaro Coelho Construções Ltda;

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;

Data da Assinatura: 11-01-2012;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Erivan da Luz Silva pela Empresa Amaro Coelho Construções Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 250/2009;

Convite: nº 055/2010;

Contrato: nº 105/2010;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;

Contratada: Empresa NUNES & NUNES Ltda (HIDROCAMPOS Ltda.);

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogação por mais 105 (cento e cinco) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;

Data da Assinatura: 11-11-2011;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Manoel Enéas Gonçalves Nunes, pela Empresa NUNES & NUNES Ltda (HIDROCAMPOS Ltda.).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 768/2010;

Contratação direta com embasamento no art. 24 combinado com o art. 23, inciso I, "a", da Lei 8.666/93;

Contrato: nº 111/2010;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa C B Construções Elétricas (Conceição de Maria Borges Cavalcante);

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;

Data da Assinatura: 13-01-2012;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Conceição de Maria Borges Cavalcante, pela Empresa C B Construções Elétricas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 659/2008;

Tomada de Preços: nº 044/2008;

Contrato: nº 011/2009;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;

Contratada: CONSTRUTORA VALE & CIA. Ltda;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;

Data da Assinatura: 13-01-2012;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e José Luís de Araújo Soares, pela CONSTRUTORA VALE & CIA. Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 289/2008;

Tomada de Preços: nº 041/2008;

Contrato: nº 012/2009;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa ETEC-Empresa Técnica de Construção e Serviços Ltda;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Piauí;

Data da Assinatura: 13-01-2012;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Regino Rodrigues Lima, pela ETEC-Empresa Técnica de Construção e Serviços Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 994/2008;
Tomada de Preços: nº 059/2008;
Contrato: nº 043/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: STENG-Sociedade Técnica de Engenharia Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 20-01-2012;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Demóstenes Ribeiro Gonçalves Filho, pela STENG-Sociedade Técnica de Engenharia Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 967/2008;
Convite: nº 160/2008;
Contrato: nº 127/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SANTA ROSA Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 06-01-2012;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves Nunes, pela Empresa SANTA ROSA Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 425/2009;
Convite: nº 067/2009;
Contrato: nº 130/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa CONSPLAN-Consultoria e Planejamento Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 02 (dois) meses;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/CODEVASF;
Data da Assinatura: 30-12-2011;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Deolino Machado Aguiar, pela Empresa CONSPLAN-Consultoria e Planejamento Ltda.

OF. 017



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001 / 2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2012, às 09:00 (nove) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em PMF de diversas Ruas no Condomínio Verde Te Quero Verde.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Tomada de Preços”, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 10 de janeiro de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

OF. 004

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 005 /2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: PAC ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 590.210,35 (quinhentos e noventa mil, duzentos e dez reais e trinta e cinco centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 10 de janeiro de 2011.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, a conclusão da análise dos documentos apresentados pelas licitantes relativas ao certame acima epigrafada, cujo resultado é o seguinte: Foi considerada Habilitada a empresa EXECUTAR – PROJETOS E ASSESSORIA LTDA; e INABILITADAS as empresas: AB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME e OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. A ata e os demais documentos, que consubstanciam a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando, a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina, 10 de janeiro de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

OF. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2012

PROCESSO: AA.900.1.032662/11-34, **ESPÉCIE:** Termo de contrato nº 02/2012, celebrado entre a Secretária de Saúde do Piauí e a empresa **ÓASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.** **OBJETO:** Execução dos serviços de Reforma e adequação de ambientes do prédio da Creche Risoleta Neves, para abrigar Setores da SESAPI. **VALOR:** R\$ 506.026,43. **DATA DA ASSINATURA:** 04.01.2012, **DATA DO REGISTRO:** 05.01.2012. **FONTE:** 100- Tesouro Estadual. **SIGNATÁRIOS:** Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; Empresa **ÓASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**, Marcelino Almeida de Araújo, Sócio-Administrador – pela Contratada.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 400/11, **PROCESSO:** AA.900.1.032523/11-55, **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição em caráter de urgência de **6.000 (seis mil) TUBOS DE COPLÉTAS DE SANGUE À VACUO COM GEL DE 6ML**, para o laboratório do Centro de Testagem e Aconselhamento em DST e AIDS – CTA. **EMPRESA SELECIONADA:** REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.760,00. **FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Secretária de Estado da Saúde do Estado do Piauí

OF. 195



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



Extrato de Convênio

Convênio nº 028/2011.

Convenientes: * Caixa Econômica Federal

* Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí- ATI (Executora) **Objeto:** Viabilizar a disponibilização pela executora ao conveniente de serviços de Informática e Processamento de Dados na utilização do sistema SISCOINNET **Da Contribuição:** R\$2,00 (dois reais), por linha impressa, valor a ser depositado diretamente na conta corrente do Fundo de Informática do Estado do Piauí, a fim de colaborar com os custos de gerenciamento das consignações. **Data da assinatura:** 01/12/2011.

OF. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 80/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: SÉRGIO GOMEZ DE MATOS **OBJETO:** PAGAMENTO DE CACHÊ ARTÍSTICO para apresentações dos artistas (Demonstrativo dos artistas em anexo no processo) na Rabeca de Natal 2011-2012, que se dará entre os dias 16 de Dezembro de 2011 e 14 de Janeiro de 2012, nas cidades detalhadas no Demonstrativo de Locais de apresentação também em anexo. **VALOR:** R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais), que deverá ser pago duas parcelas iguais, sendo a primeira (50%) no início da Caravana e a outra metade no final da Caravana, com depósito no Banco do Brasil, Agência: 3178-x, Conta: 41078-0 em favor de, SÉRGIO GOMEZ DE MATOS inclusive TED e DOC; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2194; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/12/2011; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade do Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93..

MARLENILDES LIMADASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Contrato N.º 81/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: AR COMUNICAÇÃO E ENTRETERIMENTO **OBJETO:** PAGAMENTO DE CACHÊ ARTÍSTICO E DESPESAS DE PRODUÇÃO DO EVENTO DE REVEILLON EM LUÍS CORRÊIA ANOS 2011. **VALOR:** R\$ 20.000,00(Vinte mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2194; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/12/2011; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade do Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93..

MARLENILDES LIMADASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Contrato N.º 82/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: AR COMUNICAÇÃO E ENTRETERIMENTO **OBJETO:** PAGAMENTO DE CACHÊ ARTÍSTICO E DESPESAS DE PRODUÇÃO DO EVENTO DE ANIVERSÁRIO, COMEMORAÇÕES NATALINAS E DE FINAL DE ANO DAS CIDADES DE SÃO JULIÃO E SANTA LUZ DO PIAUÍ. **VALOR:** R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2194; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/12/2011; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade do Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93..

MARLENILDES LIMADASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Contrato N.º 83/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: FRANCISCO ROSA NETO **OBJETO:** CONFECÇÃO DE FIGURINO-BATAS PARA CORAL DAS MIL VOZES APRESENTAÇÃO IGREJA SÃO BENEDITO. **VALOR:** R\$5.000,00(Cinco mil reais), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2194; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/12/2011 **FUNDAMENTOS LEGAIS:** Dispensa do Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Contrato N.º 84/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: ANTÔNIO DORLIVAL DE OLIVEIRA **OBJETO:** CONFECÇÃO DE FIGURINO-BATAS PARA CORAL DAS MIL VOZES APRESENTAÇÃO IGREJA SÃO BENEDITO. **VALOR:** R\$5.000,00(Cinco mil reais), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2194; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/12/2011 **FUNDAMENTOS LEGAIS:** Dispensa do Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

OF. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 04976/09 a 04980/09, 07424/09 a 07428/09, 07430/09 a 07432/09, 02117/10 a 02125/10, 02128/10 a 02130/10-FUESPI.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC.

OBJETO: Reconhecimento da dívida proveniente da locação do imóvel situado na Av. Benedito Portela Leal s/n, na cidade de Elesbão Veloso-PI, para funcionamento desta IES.

VALOR: R\$ 9.031,84(Nove Mil, Trinta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FR: 00, ELEM. DESPESA: 339092.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 66 c/c Parágrafo Único do art. 59 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22.12.2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Pereira da Silva, pela FUESPI e Alexandre José dos Santos, pela CNEC.

INFORMAÇÕES: PROJUR.

OF. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07614/2011/UESPI

ATO: ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2011-SEAD

Objeto: Prestação de Serviços – Atividade Meio.

Contratada: LIMPEL – SERVIÇOS GERAIS LTDA

Contratante: Secretaria de Administração do Estado/SEAD

Aderente: Universidade Estadual do Piauí/UESPI

PRORROGAÇÃO: Por mais 31 dias, contados 01.01.2012

Término Vigência: 31.01.2012

Motivo: Regularização Contratação através Liberação 1166/11-

DLCA/SEAD/PI

Justificativa: Atendimento recomendação conforme Liberação.

Informações: CPL-UESPI.

AVISO REALIZAÇÃO LICITAÇÃO (SUSPENSA ANTERIORMENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011/UESPI

LOTES I E II

A CPL/UESPI, avisa que será realizada a sessão do procedimento licitatório, dia: 13/01/2012, horário: 8:30 hs, no mesmo local marcado anteriormente.

Informações: CPL/UESPI

OF. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO/PUBLICAÇÃO/ADESÕES/UESPI – 2011
Base Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Informações: CPEL/UESPI.

Processo (PA)	09440/11	09724/11	09753/11	09769/11
Requerente	Hospital Infantil Lucídio Portella - Secretaria de Estado da Saúde do Piauí	Unidade Administrativa Geral - Governo do Distrito Federal	Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho (RO)	Secretaria de Saúde do Piauí
Vinculação	PA – 09214-10	PA – 03029-11	PA – 09753-10	PA – 08724-11
PP - EP	PP 030/10 EP = XXI/10	PP 006/11 EP = VI/11	PP 022/10 EP = XVI/10	PP 011/11 EP = VIII/11
DOE/DATA	220 (24.11.11)	134 (18.07.11)	231 (10.12.10)	241 (27.12.11)
Liberação	381	382	383	384

Legenda: PP = Pregão Presencial; EP = Extrato Parcial.

EXTRATO/PUBLICAÇÃO/ADESÕES/UESPI – 2011
Base Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Informações: CPEL/UESPI.

Processo (PA)	09758/11	09776/11	09779/11	09757/11
Requerente	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia	Prefeitura Municipal de Wall Ferraz (PI)	Presidente da Câmara Municipal de Teresina (PI)	Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí
Vinculação	PA – 03029-11	PA – 03029-11	PA – 08724-11	PA – 06111-10
PP - EP	PP 006/11 EP = VI/11	PP 006/11 EP = VI/11	PP 011/11 EP = VIII/11	PP 021/10 EP = XII/10
DOE/DATA	134 (18.07.11)	134 (18.07.11)	241 (27.12.11)	197 (18.10.10)
Liberação	385	386	387	001

Legenda: PP = Pregão Presencial; EP = Extrato Parcial.

EXTRATO/PUBLICAÇÃO/ADESÕES/UESPI – 2011
Base Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Informações: CPEL/UESPI.

Processo (PA)	09752/11	09750/11	09756/11	09755/11
Requerente	Administração Regional do Park Way - RA XXIV - Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal	Secretaria Municipal de Serviços de São Paulo (SP)	Prefeitura Municipal de Pio XII (MA)	Prefeitura Municipal de Pio XII (MA)
Vinculação	PA – 03029-11	PA – 06450-10	PA – 05567-10	PA – 03029-11
PP - EP	PP 006/11 EP = VI/11	PP 022/10 EP = XVI/10	PP 017/10 EP = VIII/10	PP 006/11 EP = VI/11
DOE/DATA	134 (18.07.11)	231 (10.12.10)	197 (18.10.10)	143 e 172 (29.07.11 e 12.09.11)
Liberação	002	003	004	005

Legenda: PP = Pregão Presencial; EP = Extrato Parcial.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO/PUBLICAÇÃO/ADESÕES/UESPI – 2011
Base Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Informações: CPEL/UESPI.

Processo (PA)	00010/12	00018/12	00078/12	00077/12
Requerente	Prefeitura Municipal de São Luís (MA)	Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto (MA)	Prefeitura de Parnarama (MA)	Prefeitura de Parnarama (MA)
Vinculação	PA – 06450-10	PA – 05567-10	PA – 05567-10	PA – 03029-11
PP - EP	PP 022/10 EP = XVI/10	PP 017/10 EP = VIII/10	PP 017/10 EP = VIII/10	PP 006/11 EP = VI/11
DOE/DATA	231 (10.12.10)	197 (18.10.10)	197 (18.10.10)	143 (29.07.11)
Liberação	006	007	008	009

Legenda: PP = Pregão Presencial; EP = Extrato Parcial.

OF. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09521/2011 - FUESPI

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – Nº 001/2012 – FUESPI.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA(O): LAIANE BRITO DE SOUSA.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar Administrativo junto ao Núcleo de Educação à Distância da UESPI/Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (EAD/UESPI/UAB)-Campus Torquato Neto, em Teresina-PI.

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.250, Elem. de Despesa: 33.90.36, FR: 10–CONVÊNIO UESPI/FNDE/MEC/CAPES /UAB e outros.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2011.

VIGÊNCIA: 12(doze)meses, de 02.01.2012 a 01/01/2013.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e LAIANE BRITO DE SOUSA, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (EAD/UESPI/UAB) no Campus Torquato Neto, em Teresina-PI.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – Nº 002/2012 – FUESPI.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA(O): WALDINEI FERNANDES VIANA.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar Administrativo junto ao Núcleo de Educação à Distância da UESPI/Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (EAD/UESPI/UAB)-Campus Torquato Neto, em Teresina-PI.

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.250, Elem. de Despesa: 33.90.36, FR: 10–CONVÊNIO UESPI/FNDE/MEC/CAPES /UAB e outros.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2011.

VIGÊNCIA: 12(doze)meses, de 02.01.2012 a 01/01/2013.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e WALDINEI FERNANDES VIANA, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (EAD/UESPI/UAB) no Campus Torquato Neto, em Teresina-PI.

OF. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 06596/2011.

ATO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912237656.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – EBCT.

OBJETO: Alteração do subitem 6.1, alíneas “a” e “b” da Cláusula Sexta – Das Condições de Pagamento do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

“A ECT apresentará ao(à) CONTRATANTE, no endereço preestabelecido, para efeito de pagamento, a fatura mensal correspondente aos serviços prestados e produtos adquiridos previstos no(s) ANEXO(s), levantados com base nos documentos de postagem e venda de produtos, respectivamente, conforme cronograma abaixo:

a) Período Base (Ciclo) para Faturamento: serviços prestados do dia 01 ao dia 31;

b) Vencimento da Fatura: dia 14(catorze) do mês seguinte ao da prestação do serviço (período base);”

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 28.12.2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Pereira da Silva, pela FUESPI e Osmar Teixeira Moura e Benedito Martins Alves Neto, pela EBCT.

INFORMAÇÕES: PROJUR.

EXTRATO PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00739/2010/UESPI

ATO: ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012-UESPI

Objeto: Implantação SRP/UESPI

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

Contratada: Centro de Direito Público - CDP

PRORROGAÇÃO: Por mais 30 dias, contados 08.02.2012

Término Vigência: até 08.03.2012

Motivo: Necessidade Finalização SRP/UESPI.

Informações: CPL-UESPI

OF. 020

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 006/2011, DE 26 DE JUNHO DE 2011.

Fica **EXCLUÍDO** da lista classificatória do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, objeto do edital NEAD/UESPI/UAB de nº 06/2011, **ANTÔNIO CARLOS SARAIVA DO REGO** (RG: 1.109.488 – SSPPI), candidato classificado à função de Tutor a Distância do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Inglês, por constatação posterior de descumprimento das exigências contidas no edital supra, em seu subitem 1.2.a, de acordo com o teor da ata de reunião administrativa, disponível na Coordenação do Curso de Letras/Inglês, realizada em 10 de janeiro de 2012, no Gabinete da Diretoria do NEAD/UESPI entre o diretor adjunto do NEAD/UESPI/UAB, secretário do curso de Licenciatura Plena de Letras/Inglês, coordenadora de Tutoria do Curso de Letras/Inglês e o candidato acima.

Teresina, 11 de janeiro de 2011

MÁRCIA PERCÍLIA MOURA PARENTE
DIRETORA

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
REITOR



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL NEAD/UESPI/UAB DE Nº 001/2012, DIVULGADO NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2012

A Direção do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições legais, considerando que a Administração Pública deve rever seus atos a qualquer tempo quando eivados de vícios, considerando o descumprimento do subitem 1.2.a, relativo ao edital do Processo Seletivo Simplificado NEAD/UESPI/UAB de Nº 006/2011, pelo candidato classificado à função de tutor a distância, **ANTÔNIO CARLOS SARAIVA DO REGO NETO**, portador do RG de Nº 1.109.488 – SSPPI, **RESOLVE:** tornar sem efeito o Edital de Convocação NEAD/UESPI de Nº 001/2012, especificamente, no tocante à convocação do candidato supra.

Teresina, 11 de janeiro de 2012

MÁRCIA PERCÍLIA MOURA PARENTE
DIRETORA

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
REITOR

OF. 008

NORSAREFRIGERANTES LTDA – CNPJ(MF) Nº 07.196.033/0022-22 torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM **Licença Ambiental Prévia e Licença Ambiental de Instalação para Ampliação do Refeitório para Indústria de Refrigerantes** localizada à Av. União 3020 – bairro Água Mineral em Teresina-PI. Publicação em atendimento a Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

A Empresa C.V. de Araújo-ME (Cemitério Jardim Eterno III) Ltda., CNPJ Nº. 02.409.978/0001-37, situado na BR 343, Km 07, Sabiazal, CEP 64.204-990, Zona Rural, Parnaíba-Pi, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMAR, a Licença de Operação/Regularização e Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos com vista a reservar determinado volume Outorgável, para: Empreendimento: CEMITÉRIO. Denominação da Fonte: Poço Artesiano. Localização Geográfica: Latitude: 02° 54' 30,00" S Longitude: 41°42' 48,00" W. Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Difusas Litorâneas. Volume Requerido (m³/ano): 4.500,0 m³/ano. Finalidade do Uso da Água: Jardinagem e Uso em Geral

APREFEITURAMUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, torna público que requereu junto a SEMAR, **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO** n. P001508/09 E **OUTORGA** n.176/2009 para Perfuração de Poço Tubular, na Localidade Sambaíba II, Coordenadas UTM E=807011 / N=9586178. Nos mesmos termos do processo anterior.

APREFEITURAMUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, torna público que requereu junto a SEMAR, **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO** n. P001510/09 E **OUTORGA** n.175/2009 para Perfuração de Poço Tubular, na Localidade Travessão, Coordenadas UTM E=794845 / N=9575850. Nos mesmos termos do processo anterior.

APREFEITURAMUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, torna público que requereu junto a SEMAR, **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO** n. P001512/09 E **OUTORGA** n.177/2009 para Perfuração de Poço Tubular, na Localidade Baixa do Cocho, Coordenada UTM E=814567 / N= 9595946. Nos mesmos termos do processo anterior.

P.P. 13682



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva para a execução das atividades de perfuração de 01 (um) poço tubular na localidade de **Aposento, no Município de Batalha - PI, coordenadas geográficas Lat (S) 03°58' 10,3" e Lon(W) 42° 06' 59,3"**, para consumo humano e animal. Teresina, 05-01-2012.

Rua Altos, 2541 – Água Mineral – Teresina-PI
C.N.P.J. nº 06.34.960/0001-47

OF. 011

ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S/A, CNPJ Nº 07.231.103/0012-64, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR PEDIDO DE LICENÇA PREVIA (LP) E DE INSTALAÇÃO (LI), BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA PREVENTIVA PARA PERFURAÇÃO DE SEIS POÇOS TUBULARES NA LOCALIDADE FAZENDA POÇO DO CIPÓ, MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI – PIAUÍ, VISANDO USO NA IRRIGAÇÃO CONFORME DESCRIMINAÇÃO A SEGUIR: POÇO Nº 1 – LATITUDE(S): 08°02'13,0" – LONGITUDE(W): 42°55'43,2", - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 300M³/DIA, POÇO Nº 2 – LATITUDE(S): 08°01'55,8" – LONGITUDE(W): 42°55'32,0", VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 300M³/DIA, POÇO Nº 3 – LATITUDE(S): 08°02'03,8" – LONGITUDE(W): 42°55'18,6", - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 300M³/DIA, POÇO Nº 4 – LATITUDE(S): 08°02'15,9" – LONGITUDE(W): 42°54'57,1", - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 300M³/DIA, POÇO Nº 5 – LATITUDE(S): 08°02'09,0" – LONGITUDE(W): 42°54'44,0", - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 300M³/DIA, POÇO Nº 6 – LATITUDE(S): 08°02'13,9" – LONGITUDE(W): 42°54'28,6", - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 300M³/DIA, AMBOS NA BACIA: PARNAÍBA, SUB-BACIA: CANINDÉ.

ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S/A, CNPJ Nº 07.231.103/0012-64, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR PEDIDO DE LICENÇA PREVIA (LP) E DE INSTALAÇÃO (LI), BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA PREVENTIVA PARA PERFURAÇÃO DE TRÊS POÇOS TUBULARES NA LOCALIDADE MORRO DOS PAUZINHOS, MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI – PIAUÍ, VISANDO USO NA IRRIGAÇÃO CONFORME DESCRIMINAÇÃO A SEGUIR: POÇO Nº 1 – LATITUDE(S): 08°05'37,3" – LONGITUDE(W): 42°58'04,4", - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 300M³/DIA, POÇO Nº 2 – LATITUDE(S): 08°05'51,5" – LONGITUDE(W): 42°58'04,5", VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 300M³/DIA, POÇO Nº 3 – LATITUDE(S): 08°06'07,5" – LONGITUDE(W): 42°58'04,7", - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 300M³/DIA, AMBOS NA BACIA: PARNAÍBA, SUB-BACIA: CANINDÉ.

GENIVAL DA SILVA PASSOS, CPF Nº 011.756.703-59, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA DE USO PARA FUNCIONAMENTO DE UM POÇO TUBULAR NA LOCALIDADE EMA, MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA – PIAUÍ, PARA USO CERÂMICO CONFORME DESCRIMINAÇÃO A SEGUIR: LATITUDE(S): 06°59'27,4" – LONGITUDE(W): 41°22'13,2" – VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 21.900M³/ANO, BACIA: PARNAÍBA, SUB-BACIA: CANINDÉ.

P.P. 13675



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DO REGIMENTO DO CAU/PI, APROVAÇÃO DO ENDEREÇO PROVISÓRIO DA SEDE DO CAU PIAUÍ, ESCOLHA E HOMOLOGAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ, ESCOLHA E HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR FINANCEIRO-ADMINISTRATIVO QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO DE TESOUREIRO DO CAU/PI E POR ÚLTIMO A POSSE DO PRESIDENTE E DA VICE-PRESIDENTE CAU/PI

REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2011

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze às 14 horas, na sala 20 do Instituto Camillo, localizado na Rua Napoleão Lima, Nº1175, na Cidade de Teresina, os Conselheiros titulares empossados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí- CAU-PI, reuniram-se, em reunião extraordinária, para aprovação do Regimento do CAU/PI, escolha de endereço provisório com CEP do CAU/PI, escolha do Vice-Presidente do CAU-PI, escolha e homologação do Diretor Financeiro-Administrador do CAU/PI e posse do Presidente e da Vice-Presidente do CAU/PI. Por indicação dos conselheiros eleitos a mesa foi composta e presidida pelo Conselheiro Regional o Arquiteto e Urbanista Emanuel Rodrigues Castelo Branco e secretariado pelo Arquiteto e Urbanista Humberto Gonzaga da Silva. Em seguida foi aberta a sessão plenária extraordinária pelo Conselheiro titular o Arquiteto e Urbanista Emanuel Rodrigues Castelo Branco convocando os conselheiros titulares e na ausência do titular assumindo o suplente com direito a voto na reunião dia 16 de dezembro de 2011. O presidente da mesa começa a sessão colocando em apreciação e aprovação da Ata da reunião da primeira reunião ordinária Nº 001/2011 de criação do CAU/PI e eleição do 1º Presidente do CAU/PI. Depois de ata lida pelos conselheiros a mesma em seguida foi aprovada por unanimidade. O segundo item da pauta foi a escolha e homologação de um endereço em caráter provisório do CAU/PI para obtenção de CNPJ, o endereço com CEP escolhido e aprovado por unanimidade foi a Rua Primeiro de Maio, Nº. 1239, Sala 07, Bairro Marquês, CEP: 64000-430, município de Teresina, Piauí. Terceiro item da Pauta foi a escolha do Vice-Presidente, tendo apenas como candidato a Conselheira Titular Ana Lúcia Ribeiro Camillo da Silveira, cuja votação pelos conselheiros titulares presentes foi unânime para a mesma ocupar o cargo de Vice-Presidente do CAU/PI. O quarto item da pauta foi a escolha e homologação do Diretor Financeiro-Administrativo, tendo a Conselheira Titular Patrícia Mendes dos Santos se apresentado ao plenário para o cargo de Diretor Financeiro-Administrativo, o presidente da mesa colocou em votação para o plenário a escolha da Conselheira e por unanimidade a mesma foi homologada como Diretor Financeiro-Administrativo do CAU/PI. O quinto e último item da pauta foram as posses do Presidente do CAU/PI, Conselheiro Titular SÂNDERLAND COELHO RIBEIRO e da Vice-Presidente do CAU/PI, Conselheira Titular ANALÚCIA RIBEIRO CAMILLO DA SILVEIRA que assinaram os termos de posse. Estavam presentes os conselheiros eleitos e empossados do CAU/PI na primeira reunião extraordinária do CAU/PI, os arquitetos e urbanistas Sanderland Coelho Ribeiro; Ana Lúcia Ribeiro Camillo da Silveira; Emanuel Rodrigues Castelo Branco; Humberto Gonzaga da Silva; Patrícia Mendes dos Santos; Mário Carvalho Pinheiro; Abimael Fernandes Praxedes. Ao final o Presidente da Mesa, Conselheiro Titular Emanuel Rodrigues Castelo Branco finalizou a sessão extraordinária parabenizando o presidente e a vice-presidente empossados do CAU/PI, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão extraordinária para trabalhos de aprovação do Regimento do CAU/PI, aprovação do endereço provisório da Sede do CAU Piauí, escolha e homologação do Vice-Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Piauí, escolha e homologação do Diretor Financeiro-Administrativo que exercerá a função de Tesoureiro do CAU/PI e por último a posse do Presidente e Vice-Presidente do CAU/PI com o mandato até 31 de dezembro de 2014. Encerrou-se a sessão às 16 horas e quarenta minutos.

Teresina - Piauí, 16 de dezembro de 2011.

Humberto Gonzaga da Silva

Secretário ad Hoc da Mesa e Conselheiro titular CAU/PI
Arquiteto e Urbanista Emanuel Rodrigues Castelo Branco
Presidente ad Hoc da Mesa e Conselheiro do CAU/PI

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado Piauí declara que começou a existir conforme lei 12.378/2010 com a posse dos conselheiros titulares e suplentes em 01 de dezembro de 2011 na Assembléia Legislativa do Piauí.



**ATA DA 1ª REUNIÃO PLENÁRIA DE CRIAÇÃO DO CAU-PI
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA
E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ REALIZADA EM 01 DE
DEZEMBRO DE 2011**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze às nove horas, no Plenarinho Dep. Prado Junior da Assembleia Legislativa do Piauí, na Cidade de Teresina, após a sessão solene de posse dos conselheiros titulares e suplentes do CAU-PI, reuniram-se, em 1ª reunião ordinária legalmente efetivando a criação do CAU/PI conforme Lei 12.378/2010 e como primeira deliberação os Conselheiros titulares empossados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí- CAU-PI deram prosseguimento a 1ª eleição do presidente do CAU-PI. Por indicação dos conselheiros titulares empossados a mesa foi composta e dirigida pela conselheira titular Arquiteta e Urbanista Ana Lúcia Ribeiro Camillo da Silveira e secretariada pela conselheira titular Arquiteta e Urbanista Patrícia Mendes dos Santos. Estiveram presentes o arquiteto e urbanista João Alberto Cardoso Monteiro, Secretário de Planejamento da Prefeitura Municipal de Teresina; a arquiteta e urbanista Alcília Afonso de Albuquerque e Melo, Vice Diretora do Centro de Tecnologia da UFPI e o arquiteto e urbanista Antonio Luiz Dutra de Araújo e representando a OAB-PI o Advogado Wildson de Almeida Oliveira Sousa com OAB-PI 5845. Em seguida foi aberta a sessão pela Conselheira titular a Arquiteta e Urbanista Ana Lúcia Ribeiro Camillo da Silveira convocando os conselheiros titulares que se candidatam a presidente do CAU/PI para a apresentação de candidatura diante do plenário. Havendo apenas uma candidatura do conselheiro titular o Arquiteto e Urbanista Sanderland Coelho Ribeiro para presidente do CAU-PI e em seguida o mesmo apresentou ao plenário os planos de governo e objetivos como Candidato a Presidente do CAU-PI, terminado a apresentação, a conselheira titular e Arquiteta e Urbanista Ana Lúcia Ribeiro Camillo da Silveira, convocou nominalmente os sete conselheiros titulares presentes para exercerem o direito de voto secreto para eleger o Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí: Sanderland Coelho Ribeiro; Ana Lúcia Ribeiro Camillo da Silveira; Emanuel Rodrigues Castelo Branco; Humberto Gonzaga da Silva; Patrícia Mendes dos Santos; Mário Carvalho Pinheiro; Abimael Fernandes Praxedes. Finalizada a votação as Conselheiras titulares Ana Lúcia Ribeiro Camillo da Silveira e Patrícia Mendes dos Santos contaram os votos da urna e o candidato Conselheiro Titular Sanderland Coelho Ribeiro por unanimidade eleito o primeiro Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí. Estavam presentes os conselheiros titulares e suplentes eleitos e empossados do CAU/PI na primeira reunião ordinária do CAU/PI, os arquitetos e urbanistas Sanderland Coelho Ribeiro (CPF:553.196.883-34, RG: 1341.788 SSP-PI); Ana Lúcia Ribeiro Camillo da Silveira (CPF:078.225.963-49, RG: 123.846 SSP-PI); Emanuel Rodrigues Castelo Branco (CPF: 047.112.383-87, RG: 100.456 SJSP-PI); Humberto Gonzaga da Silva (CPF:514.786.503-97, RG: 1.372.040 SSP-PI); Patrícia Mendes dos Santos (CPF:470.611.033-53, RG: 1.334.861 SSP-PI); Mário Carvalho Pinheiro (CPF: 235.038.743-72, RG: 3.191.747 SSP-PI); Abimael Fernandes Praxedes (CPF: 035.796.544-20, RG:2.717.525 SSP-PI); Ricardo José Roque Baracho (CPF:047.450.514-68, RG:1.264.048 SSP-PI); Sílvia Maria Santana Andrade Lima (CPF:338.152.833-53, RG: 269.495 SSP-PI); Walber Lima Gomes Junior (CPF: 571.215.753-53, RG: 1.700.429 SSP-MA); Virgínia Emannuella Moura Lopes (CPF: 705.561.723-53, RG: 1.377.254 SSP-PI); Maria Lúcia de Bastos Fontes (CPF: 105.030.203-91, RG: 150.752 SJSP-PI); Normandes Silva Malta (CPF: 439.351.683-49, RG: 989.100 SSP-PI); Francisco Alberto Costa Santos (CPF:002.812.124-49, RG: 751.311 SPSP-CE).

Ao final, a presidente da mesa, Conselheira Titular Ana Lúcia Ribeiro Camillo da Silveira ao finalizar a sessão ordinária parabenizou o presidente eleito, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos de criação e de eleição do 1º Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí com o mandato até 31 de dezembro de 2014.

Encerrou-se a sessão plenária às nove horas e quarenta minutos.

Teresina - Piauí, 01 de dezembro de 2011.

Patrícia Mendes dos Santos

Secretária de mesa Conselheira titular do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí

Arquiteta e Urbanista Ana Lúcia Ribeiro Camillo da Silveira

Coordenadora da Câmara Especializada de Arquitetura do CREA-PI

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO
DO PIAUÍ**

REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2011

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze às oito horas e vinte minutos, no Plenarinho Dep. Prado Junior da Assembleia Legislativa do Piauí, na Cidade de Teresina, reuniram-se, em Sessão Solene, os Conselheiros da Câmara Especializada de Arquitetura do Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Piauí - CREA-PI, para dar posse aos Conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Piauí - CAU/PI, tomaram posse como Conselheiros Titulares, os arquitetos e urbanistas Sanderland Coelho Ribeiro; Ana Lúcia Ribeiro Camillo da Silveira; Emanuel Rodrigues Castelo Branco; Humberto Gonzaga da Silva; Patrícia Mendes dos Santos; Mário Carvalho Pinheiro; Abimael Fernandes Praxedes e como Conselheiros Suplentes os arquitetos e urbanistas Ricardo José Roque Baracho; Sílvia Maria Santana Andrade Lima; Walber Lima Gomes Junior; Virgínia Emannuella Moura Lopes; Maria Lúcia de Bastos Fontes; Normandes Silva Malta; Francisco Alberto Costa Santos.

Estiveram presentes o arquiteto e urbanista João Alberto Cardoso Monteiro, Secretário de Planejamento da Prefeitura Municipal de Teresina; a arquiteta e urbanista Alcília Afonso de Albuquerque e Melo, Vice Diretora do Centro de Tecnologia da UFPI e o arquiteto e urbanista Antonio Luiz Dutra de Araújo, foi aberta a sessão. Em seguida foi feita a chamada das seguintes autoridades a comporem a mesa: arquiteta e urbanista Ana Karine Batista de Sousa, Conselheira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR; arquiteto e urbanista Sanderland Coelho Ribeiro, Coordenador Adjunto da Câmara Especializada de Arquitetura do CREA-PI; arquiteta e urbanista Nícia Formiga Leite, Presidente do IAB-PI e o arquiteto e urbanista Miguel Caddah.

Inicialmente, declarou aberto os trabalhos da sessão solene de posse dos Conselheiros do CAU/PI, eleitos na primeira eleição para o CAU/PI, ocorrida em 26 de outubro de 2011, com o mandato até 31 de dezembro de 2014, e convidou a todos os presentes para a audição do Hino Nacional Brasileiro.

Na sequência, foram chamados para receberem e assinarem o Termo de Posse os arquitetos e urbanistas Sanderland Coelho Ribeiro; Ana Lúcia Ribeiro Camillo da Silveira; Emanuel Rodrigues Castelo Branco; Humberto Gonzaga da Silva; Patrícia Mendes dos Santos; Mário Carvalho Pinheiro; Abimael Fernandes Praxedes; Ricardo José Roque Baracho; Sílvia Maria Santana Andrade Lima; Walber Lima Gomes Junior; Virgínia Emannuella Moura Lopes; Maria Lúcia de Bastos Fontes; Normandes Silva Malta; Francisco Alberto Costa Santos.

Ao final, a Coordenadora da CEARQ do CREA-PI, agradecendo a presença de todos que prestigiaram a solenidade, e declarou encerrados os trabalhos desta Sessão Solene.

Encerrou-se a sessão às oito horas e cinquenta minutos.

Teresina - Piauí, 01 de dezembro de 2011.

Djalma da Silva Lima

Secretário de apoio ao Colegiado (Membro Efetivo da Comissão Eleitoral)

Arquiteta e Urbanista Ana Lúcia Ribeiro Camillo da Silveira

Coordenadora da Câmara Especializada de Arquitetura do CREA-PI